



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 38/20

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>ª</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof<sup>ª</sup>. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o pedido de aproveitamento de créditos da aluna Haide Valeska Scheid, sendo aceito o aproveitamento de 5 créditos nas disciplinas de Tópicos Especiais em Sanidade Animal II (2 créditos) e Tópicos Especiais em Sanidade Animal III (3 créditos), pela publicação de 3 artigos em revistas Qualis A2. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a solicitação de prorrogação de bolsas de dois alunos do doutorado ingressantes em 2018, Alexsander Ferraz e Fernanda Dagmar Martins Krug, orientandos da professora Márcia Nobre. Assim, após análise da documentação, o colegiado aprovou a prorrogação das bolsas dos dois alunos pelo prazo de seis meses, conforme solicitado. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre as disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2021, sendo definido que o Programa aguardará a divulgação do calendário da UFPel para solicitar as ofertas aos orientadores, até mesmo para ver como será o formato da oferta e o número de semanas que será disponibilizado para o cumprimento do semestre. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre as disciplinas de Estágio de Docência na Graduação II, vinculadas aos departamentos de Clínicas Veterinárias, Patologia Animal e Veterinária Preventiva, as quais tiveram sua aprovação referendada pelo colegiado, uma vez que já haviam sido encaminhadas para análise do Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária no dia 07/12/2020, a fim de agilizar o processo. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2021. Conforme definido na reunião anterior, os candidatos deverão enviar o pré-projeto, como ano anterior, e a prova será elaborada pelo orientador pretendido, ou grupo (ex. virologia) se assim acordarem. Além disso, a prova será enviada por e-mail e deverá ser respondida e retornada ao Programa em até oito horas. Porém, foram definidas algumas mudanças em relação à última reunião, e, portanto, tanto o edital quanto os demais documentos pertinentes foram revistos pelo colegiado. Assim, após análise e novas definições, ficou decidido que a primeira etapa será apenas eliminatória e consistirá: 1- da análise do pré-projeto; 2- da defesa do pré-projeto pelo candidato perante a comissão avaliadora, a qual ocorrerá de forma remota e será gravada; e 3- de uma prova escrita elaborada pelo orientador escolhido pelo candidato. As avaliações serão realizadas por comissões contendo três docentes/pesquisadores vinculados ao Programa, incluindo o orientador escolhido pelo aluno. Para aprovação, o candidato deverá atingir pelo menos setenta por cento em cada uma das três avaliações. A segunda etapa, análise do currículo, será apenas classificatória e será realizada por uma comissão indicada pelo colegiado, de acordo com a planilha de avaliação que será disponibilizada pelo Programa juntamente com o edital de seleção. A nota final do candidato tanto para a seleção quanto para distribuição de bolsas, caso disponibilizadas pelas agências de fomento, será a nota obtida na avaliação do currículo, uma vez que a primeira etapa é apenas eliminatória. Assim, após a realização das alterações necessárias, o edital, bem como os demais documentos relativos à seleção, foram aprovados e serão disponibilizados/encaminhados para aprovação da PRPPGI. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 07/01/2021, às 10:00, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 09/01/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/01/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/01/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151072** e o código CRC **77E74FB7**.